



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de
Contas dos Municípios - Sicom

Processo: 1112602

Natureza: Representação

Procedência: Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas

Data: 26/01/2022

Exmo. Senhor Relator,

Tratam os autos de Representação, com requerimento de medida cautelar, formulada pela Coordenadoria de Auditoria dos Municípios do Tribunal de Contas de Minas Gerais, em face da Sra. Ivania Reis de Oliveira, Prefeita do município de Conceição das Alagoas, devido à irregularidade identificada na gestão de recursos do Fundeb. Consoante apontado no relatório inicial, peça n. 02, entre as despesas cadastradas nas fontes de recursos destinadas à identificação dos gastos realizados com recursos do fundo, isto é, fontes 118 e 119, foram localizados gastos com “Aportes para Cobertura dos Déficits Atuariais dos RPPS’s”, classificados na rubrica 3391.97.00, os quais não têm a finalidade prevista pelo art. 70 da Lei n. 9.394/1996 e, portanto, não poderiam ser custeados a partir do fundeb.

Assim, considerando que, no momento da análise realizada pela Coordenadoria Representante, já haviam sido empenhados e liquidados R\$ 826.228,16 (oitocentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), dos quais R\$ 698.722,49 (seiscentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) já se encontravam pagos, foi sugerido ao Relator que intimasse o município a cessar, em sede cautelar, a aplicação de recursos do fundeb para realização de aportes como o citado, bem como recompusesse a conta corrente da qual os valores foram indevidamente extraídos.

Atendendo a recomendação do órgão técnico, então, esta Relatoria deferiu o pedido cautelar, ordenando, a partir do despacho peça n. 06, que o Poder Executivo de Conceição das Alagoas se absteresse de utilizar os recursos do fundeb, conforme discutido, até que as irregularidades fossem sanadas ou esclarecidas. Em



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de
Contas dos Municípios - Sicom

seguida, os autos foram encaminhados a esta Coordenadoria para Desenvolvimento do Sicom para análise e eventuais considerações sobre o ocorrido, nos termos do art. 30, II, da Resolução n. 09/2021.

Analisando o histórico de envios do município no Sicom, observa-se que, desde a estudo inicial realizado pela Coordenadoria de Auditoria, ou seja, desde 08/11/2021, a Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas substituiu as remessas dos módulos Acompanhamento Mensal e Balancete Contábil, referentes ao mês de setembro de 2021, e enviou os dados relativos aos meses de outubro e novembro de 2021. Com isso, parte dos valores apontados no relatório inicial foi atualizada, tendo em vista o pagamento dos empenhos n. 10853, n. 10854, n. 10877, n. 10883, n. 10893, no total de R\$ 127.505,67 (cento e vinte e sete mil quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos). Ressalta-se que, embora os pagamentos só tenham sido realizados em 15/10/2021, estes empenhos já se encontravam listados, e liquidados, no levantamento anterior realizado pela Representante.

Por outro lado, em nova pesquisa realizada no relatório de detalhamento dos pagamentos realizados pelo município, identificamos o empenho n. 12237, emitido no dia 15/10/2021 sob fonte 101, mas que teve ordem de pagamento processada na fonte 118. Assim, ainda que não conste entre as despesas empenhadas irregularmente, entendemos que seu valor também deve ser contabilizado no total analisado pela presente ação, uma vez que seu pagamento também foi realizado a partir da conta específica para administração do fundeb. Senão vejamos:

Despesas do Exercício													
Órgão	Empenho		Classificação da Despesa	Ordem de Pagamento		Credor	Valor			Pagamento (A - B - C + D)	Fonte Pag	Conta Bancária	Valor Líquido (D)
	Nº Empenho	Data Empenho		Número	Data		Retenção(A)	Antecipação(B)	Anulação(C)				
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	12237	15/10/2021	01.02007.04.122.0008.2014.3.3.91.97.00	14200	12/11/2021	04.580.804/0001-43 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	0,00	0,00	0,00	131.710,53	118	1-1046-4/32888-7	131.710,53
Especificação: Pagamento de despesa, exceto Serviço da Dívida / PAGAMENTO DE EMPENHO													
Total por Órgão							0,00	0,00	0,00	131.710,53			131.710,53

A partir das novas remessas recebidas pelo Sicom, conclui-se então que, ao final do mês de novembro de 2021, o município havia pagado R\$957.938,69



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de
Contas dos Municípios - Sicom

(novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) irregularmente sob as fontes 118, 119, 218 e 219, consoante demonstrado abaixo:

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS									
ATÉ SETEMBRO					ATÉ NOVEMBRO				
Empenho	Data Empenho	Valor Pagamento	Data Pagamento	Fonte Pagamento	Empenho	Data Empenho	Valor Pagamento	Data Pagamento	Fonte Pagamento
1242	29/01/2021	R\$ 82.192,49	23/02/2021	118	1242	29/01/2021	R\$ 82.192,49	23/02/2021	118
1243	29/01/2021	R\$ 7.752,21	23/02/2021	219	1243	29/01/2021	R\$ 7.752,21	23/02/2021	219
1690	02/02/2021	R\$ 79.610,38	22/03/2021	118	1690	02/02/2021	R\$ 79.610,38	22/03/2021	118
1691	02/02/2021	R\$ 7.263,99	22/03/2021	219	1691	02/02/2021	R\$ 7.263,99	22/03/2021	219
3267	18/03/2021	R\$ 9.698,29	15/04/2021	118	3267	18/03/2021	R\$ 9.698,29	15/04/2021	118
3268	18/03/2021	R\$ 69.855,07	15/04/2021	218	3268	18/03/2021	R\$ 69.855,07	15/04/2021	218
3269	18/03/2021	R\$ 7.740,13	15/04/2021	219	3269	18/03/2021	R\$ 7.740,13	15/04/2021	219
4051	15/04/2021	R\$ 83.235,80	14/05/2021	118	4051	15/04/2021	R\$ 83.235,80	14/05/2021	118
5293	20/05/2021	R\$ 34.924,18	15/06/2021	118	5293	20/05/2021	R\$ 34.924,18	15/06/2021	118
5294	20/05/2021	R\$ 53.085,92	15/06/2021	118	5294	20/05/2021	R\$ 53.085,92	15/06/2021	118
6740	17/06/2021	R\$ 88.347,55	16/07/2021	118	6740	17/06/2021	R\$ 88.347,55	16/07/2021	118
8049	23/07/2021	R\$ 88.165,90	16/08/2021	118	8049	23/07/2021	R\$ 88.165,90	16/08/2021	118
9442	20/08/2021	R\$ 86.850,58	15/09/2021	118	9442	20/08/2021	R\$ 86.850,58	15/09/2021	118
TOTAL PAGO:		R\$	698.722,49		10853	16/09/2021	R\$ 87.316,82	15/10/2021	118
					10854	16/09/2021	R\$ 217,40	15/10/2021	119
					10877	16/09/2021	R\$ 76,06	15/10/2021	118
					10883	16/09/2021	R\$ 99,00	15/10/2021	119
					10893	16/09/2021	R\$ 39.796,39	15/10/2021	118
					12237	15/10/2021	R\$ 131.710,53	12/11/2021	118
TOTAL PAGO:							R\$	957.938,69	

Nota-se, porém, que a remessa relativa a dezembro de 2021 ainda não foi validada no sicom, não sendo possível verificar eventuais empenhos e pagamentos realizados após a intimação do município a partir do ofício n. 21622, peça n. 07, que foi recebido no dia 07/12/2021. Da mesma forma, também é importante ressaltar que ainda não é possível verificar os valores de recomposição apontados pela Representada em documento juntado aos autos, peça n. 22, uma vez que, segundo o extrato anexado, a transferência foi realizada no dia 20/12/2021, devendo ser informada apenas na remessa de dezembro de 2021.

Não obstante, desde já, destaca-se que mesmo o valor indicado no extrato citado não corresponde à totalidade apontada pelas Coordenadorias de Auditoria e do Sicom, visto não englobar nem os empenhos pagos nas fontes 119 e 219, nem o empenho n. 12237, discutido anteriormente. Em síntese:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de
Contas dos Municípios - Sicom

Extrato peça n. 22 (recomposição conta corrente Fundeb)					
Total informado	R\$ 803.155,43		Total não informado	R\$ 154.783,26	
Empenhos	Valor	Fonte	Empenhos	Valor	Fonte
1242	R\$ 82.192,49	118	1243	R\$ 7.752,21	219
1690	R\$ 79.610,38	118	1691	R\$ 7.263,99	219
3267	R\$ 9.698,29	118	3269	R\$ 7.740,13	219
3268	R\$ 69.855,07	218	4051	R\$ 83.235,80	118
4051	R\$ 83.235,80	118	10854	R\$ 217,40	119
5293	R\$ 34.924,18	118	10883	R\$ 99,00	119
5294	R\$ 53.085,92	118	12237	R\$ 131.710,53	118
6740	R\$ 88.347,55	118			
8049	R\$ 88.165,90	118			
9442	R\$ 86.850,58	118			
10853	R\$ 87.316,82	118			
10877	R\$ 76,06	118			
10893	R\$ 39.796,39	118			

Diante de todo o exposto, sugerimos que os autos sejam novamente submetidos à análise da Coordenadoria de Auditoria para que verifique o empenho n. 12237 citado na presente manifestação, bem como acompanhe eventuais movimentações realizadas pelo município durante o mês de dezembro de 2021. Destacamos que já houveram tentativas para o envio do AM de dezembro/2021 pela Prefeitura de Conceição das Alagoas no Sicom, porém nenhuma ainda foi validada.

Sem mais a dispor, retornamos os autos a esta Relatoria.

Atenciosamente,

Edina Aparecida Saraiva Motta - TC 1577-3
Coordenadora do Sicom